

## REFLEXÕES PSICANALÍTICAS ACERCA DO ABUSO SEXUAL INFANTIL

**Daniel Vicente<sup>1</sup>**

### **Resumo**

O presente estudo tem como objetivo discutir o tema do abuso sexual de crianças segundo o enfoque teórico da psicanálise. Através da pesquisa teórica, dos assuntos levantados sobre o abuso sexual infantil e da leitura psicanalítica, produzem-se novas formas de pensar e refletir sobre as dificuldades e complexidade envolvidas em situações que expõem sujeitos que tiveram experiências ocasionadas por direitos sexuais violados na infância. Visa também demonstrar o conceito de trauma para a psicanálise, de acordo com autores que abordaram este assunto. Além disso, o conceito de violência para a psicanálise também é exposto, abordando o sofrimento psíquico e os sintomas produzidos em decorrência do abuso sexual cometido por adultos, principalmente com intensa proximidade emocional com essas crianças. Por fim, a guisa de conclusão, destaca-se os modelos de intervenção e atendimento aos indivíduos e famílias que vivenciam a ocorrência de violência sexual em seu núcleo.

**Palavras-chave:** Abuso Sexual. Trauma. Psicanálise. Prevenção. Perversão.

### **Abstract**

This study aims to discuss child sexual abuse according to psychoanalysis. New forms of analysis and reflection about the difficulties and complexity regarding situations that expose subjects who experienced violation of sexual rights during their childhood can be envisaged through theoretical research of published documentation, studies on sexual abuse and psychoanalytical approach of this phenomenon. It also aims to demonstrate the psychoanalytical concept of trauma according to authors who addressed this topic. Furthermore, the psychoanalytical concept of violence is also covered, followed by analysis of psychological suffering and symptoms that emerge from sexual abuse

---

<sup>1</sup> Psicólogo especialista em Psicologia Clínica com título concedido pelo Conselho Federal de Psicologia. Membro do Núcleo de Estudos em Psicanálise de Sorocaba e Região – NEPS-R. Professor do curso de graduação em Psicologia da UNISEPE, Registro – SP. [danielvicente@hotmail.com](mailto:danielvicente@hotmail.com).

perpetrated by adults, specially by parents. Finally, it highlights the importance of preventing child and teenagers sexual abuse and of providing intervention and care service models to subjects and families that experience sexual violence in their core.

**Keywords:** Sexual abuse. Trauma. Psychoanalytical. Prevention. Perversion.

### **Resumen**

El presente estudio tiene como objetivo discutir el tema del abuso sexual de niños según el enfoque teórico del psicoanálisis. A través de la investigación teórica, de los asuntos levantados sobre el abuso sexual infantil y de la lectura psicoanalítica, se producen nuevas formas de pensar y reflexionar sobre las dificultades y complejidad involucradas en situaciones que exponen sujetos que tuvieron experiencias ocasionadas por derechos sexuales violados en la infancia. También pretende demostrar el concepto de trauma para el psicoanálisis, de acuerdo con autores que abordaron este asunto. Además, el concepto de violencia para el psicoanálisis también está expuesto. En consecuencia, aborda el sufrimiento psíquico y los síntomas producidos como consecuencia del abuso sexual cometido por adultos, principalmente con intensa proximidad emocional con esos niños. Por último, a la luz de conclusión, destaca la importancia de la prevención del abuso sexual contra niños y adolescentes y modelos de intervención y atención a los individuos y familias que experimentan la ocurrencia de violencia sexual en su núcleo.

**Palabras clave:** Abuso sexual. Trauma. Psicoanálisis. Prevención. Perversión.

### **Introdução**

Este artigo tem como objetivo dialogar com a teoria psicanalítica sobre o conceito de trauma e o sofrimento psíquico decorrente do abuso sexual na infância. Devido à dificuldade de se trabalhar com a temática do abuso sexual, a complexidade que o profissional de saúde mental se depara quando está frente ao atendimento de crianças e adolescentes vitimizados sexualmente, faz-se necessário pensar a capacitação desses profissionais em relação ao tema proposto. Uma outra questão diz respeito à importância da prevenção do abuso sexual infantil e a formas de sensibilização da sociedade para proteção da infância no país.

***Cad. de Pesq. Interdisc. em Psicologia: Fund. teóricos, históricos e epistemológicos do pensamento psicológico. Registro, vol. 1, n.1. p. 1-14, fev. 2018.***

---

No ano de 1989 a Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas assinou a Convenção sobre os Direitos da Criança, um marco na legislação internacional sobre os direitos humanos. Tomando como base legal esta convenção, o Artigo 19:1 cita: Os Estados – Partes tomarão todas as medidas legislativas, administrativas, sociais e educacionais apropriadas para proteger a criança contra todas as formas de violência física ou mental, abuso ou tratamento negligente, maus – tratos ou exploração, inclusive abuso sexual, enquanto estiver sob a guarda dos pais, do representante legal, ou de qualquer outra pessoa responsável por ela. (*Convenção sobre os direitos da criança*, 1989, art. 19:1).

O Brasil deu um passo adiante no ano de 1990, incorporando a criança e o adolescente como cidadãos sujeitos de direitos na Lei 8069 do Estatuto da Criança e do Adolescente, promulgada em julho do ano corrente. Segundo essa Lei em seu Artigo 5º estabelece que: Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais. (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, 1990, art. 5º). Mesmo com os avanços na legislação há muito que se fazer para que os direitos das crianças e dos adolescentes sejam garantidos em nosso país. Ao contrario do que a legislação e convenções internacionais preconizam a sociedade ainda comete diversas formas de violação contra os direitos da criança e do adolescente.

Uma das formas de violação dos direitos de crianças e adolescentes é a violência sexual. Segundo as autoras Azevedo e Guerra (Azevedo e Guerra *apud* Moura, *et al.*, 2008, p. 24), todo ato ou jogo sexual, relação hétero ou homossexual, entre um ou mais adultos (parente de sangue ou afinidade e/ou responsáveis) e uma criança ou adolescente, tendo por finalidade estimular sexualmente uma criança ou adolescente ou utilizá-los para obter uma estimulação sexual sobre sua pessoa ou outra pessoa. Em ocorrências desse tipo a criança é sempre vítima e não poderá ser transformada em ré. (Moura *et al.*, 2008, p. 24).

No Brasil a discussão sobre o abuso sexual em crianças e adolescentes vem ganhando força devido aos estudos disponibilizados sobre o assunto. A Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Pedofilia instaurada no ano de 2008 no Senado Federal possibilitou falar sobre o tema mesmo não discutindo sobre as possibilidades de tratamento dos agressores. Os centros de atendimento, defesa e combate ao abuso sexual de crianças e adolescentes, como por exemplo, os CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social que atendem famílias que vivenciaram o abuso sexual com suas crianças e os CEDECA – Centro de Defesa da Criança e do Adolescente que atuam na defesa e no atendimento de crianças e adolescentes no Brasil possibilitaram um aumento na quantidade de serviços disponíveis no país que são referência para a população quando se discute o tema da violência contra a criança e o adolescente. A circulação na mídia de reportagens sobre o assunto e depoimentos de pessoas conhecidas pela sociedade dizendo que foram vítimas de violência sexual na infância tem causado grandes reflexões a nível social, ajudando a famílias e indivíduos que sofreram ou sofrem com o abuso sexual à procurarem ajuda especializada.

O ponto de partida deste trabalho é a discussão sobre o conceito de trauma para teoria psicanalítica freudiana e se este conceito abarca uma definição que corresponda a algo produzido a partir da experiência do abuso sexual. Inicia-se a discussão problematizando o intenso sofrimento psíquico causado pelo abuso sexual e, a seguir, discorre sobre o que este trauma gerado pode produzir e quais os sintomas decorrentes dessas angústias vivenciadas. Posteriormente serão abordadas questões relevantes e importantes na prevenção do abuso sexual e no tratamento do sofrimento psíquico decorrente da violação sexual vivenciada e suas consequências como possível causador de doenças psiquiátricas.

## **2. A PRODUÇÃO DE UM TRAUMA PARA A PSICANÁLISE**

O início dos estudos sobre as causas da neurose, que era explicada até então por fatores orgânicos e fisiológicos, Sigmund Freud (1856 – 1939) passará a falar sobre a possibilidade de traumas psíquicos, deixando como coadjuvantes no desencadeamento

de neuroses a história de vida do paciente e suas circunstâncias. Freud, em uma nota explica que: Nas neuroses traumáticas, a causa atuante da doença não é o dano físico insignificante, mas o afeto do susto – o trauma psíquico. De maneira análoga, nossas pesquisas revelam para muitos, se não para a maioria dos sintomas histéricos, causas desencadeadoras que só podem ser descritas como traumas psíquicos. Qualquer experiência que possa evocar afetos aflitivos – tais como o susto, angústia, vergonha ou dor física - pode atuar como um trauma dessa natureza; e o fato de isso acontecer de verdade depende, naturalmente, da suscetibilidade da pessoa afetada. (FREUD, 1893, p. 41).

Segundo definição de LAPLANCHE e PONTALIS o trauma para a psicanálise seria: Acontecimento da vida do sujeito que se define pela sua intensidade, pela incapacidade em que se encontra o sujeito de reagir a ele de forma adequada, pelo transtorno e pelos efeitos patogênicos duradouros que provoca na organização psíquica. (LAPLANCHE e PONTALIS, 1998, p.522). Outra definição de traumático para a psicanálise, retirado do livro Abuso Sexual: Trauma Infantil e fantasias femininas: Se pode afirmar que é traumático o que não tem possibilidade de se inscrever no psiquismo enquanto marca, chegando ao sujeito como inassimilável e violento, ou ainda, que ameaça o arranjo subjetivo deste sujeito. Portanto, impossível de ser elaborado, o trauma fica enquistado e sem sentido. Há, dessa forma, um trauma fundamental, constituinte daquilo que se configurará futuramente enquanto traumático; o sendo por recolocar ao sujeito esse sem sentido e sem defesa do – retroativamente – lido como originário. (Mees, 2001. p. 103).

Importante definir sobre uma referência que iremos utilizar neste estudo sobre o conceito de abuso sexual. Podemos definir o abuso sexual como: Um relacionamento interpessoal no qual a sexualidade é veiculada sem o consentimento válido de uma das pessoas envolvidas. Quando se verifica a presença de violência física, o reconhecimento do abuso pode ser mais claro, pela objetividade dos fatos que indicam que o abusador fez uso de força para vencer a resistência imposta pela vítima. (Faiman, 2004, p. 27).

Os conceitos elencados a cima são esclarecedores para pensarmos, inicialmente, como a psicanálise interpreta um evento traumático. Ou seja, algo que estaria além da capacidade da pessoa em dar conta de significar psicicamente o evento ocorrido, mas com a condição de que também estaríamos a mercê de algo como uma espécie de reflexo dessa ocorrência, como um efeito rebote. É como se pudéssemos escrever, de forma mais grosseira, que *o trauma não é em decorrência do tiro, mas da operação de tirar a bala*. A forma como os outros recebem a mensagem do enunciado traumático, como a família interpreta e devolve para a criança fará toda a diferença no modo como o sentido se formará para aquele sujeito. Por isso os profissionais que atuam em serviços de atendimento à crianças e adolescentes que sofreram violência sexual sempre orientam que os familiares não façam alarde a ponto de culpabilizar a criança pelo ocorrido.

Além disso, esses conceitos nos demonstram também como há uma falta de desejo para o sujeito passivo, que está na situação de quem sofre a violência. No sentido psicanalítico, a violência: Compartilha do mesmo registro porque o ato violento é aquele que gera um rompimento com o que organiza o sujeito, desestabilizando-o. A violência merece esta designação em psicanálise quando é traumática, e o trauma o é quando toca o incesto – sempre materno – mortífero do sujeito simbólico, arriscando-o a perder seu substrato psíquico devido à emergência dessas manifestações do real. (Mees, 2001. p. 105).

A partir dessas definições podemos pensar em como uma ocorrência de abuso sexual cometido por um adulto contra uma criança poderá produzir *defesas patológicas* no seu ego, desencadeando assim dificuldades e sofrimento mental produzido por tal invasão no psiquismo do sujeito. Traumas psíquicos produzidos em crianças sujeitas a vivências sexuais prematuras em relação a sua condição psíquica de elaborar tal ato, não sendo capaz de reagir com uma resposta que lhe permitiria descarregar os afetos mobilizados pelo acontecimento, podem se comportar como um verdadeiro corpo estranho no psiquismo.

A teoria da sedução de Freud sugeriu em seu texto *Estudos sobre a histeria* (FREUD, 1893-1895) que os traumas, causadores da neurose histérica, que ele estava atendendo no momento, mas precisamente 18 casos, eram resultantes de abuso sexual na infância, praticado por um adulto, geralmente o pai. A teoria sobre a hipótese traumática de Freud ou “Teoria da sedução” abandonada por ele depois da formulação da teoria do complexo de Édipo, que revela que nem todos os casos de neurose, principalmente a histeria, teriam sido em decorrência dos sofrimentos ocasionados por abuso sexual na infância, como haviam relatado suas pacientes. O que Freud havia descoberto é o caráter fictício deste relato produzido pelas histéricas, que ele viria a dar grande importância e que encontrou através da teoria da sedução. Os pressupostos do complexo de Édipo seria o “apego amoroso ao progenitor do sexo oposto, além de ciúmes e rivalidade com aqueles com quem precisa dividir esse amor”. (Mees, 2001. p. 20).

Estes conceitos psicanalíticos sobre o trauma psíquico são significativos para entendermos que: se a realidade psíquica é diferente da cena real, como poderá produzir traumas em crianças que sofreram abuso sexual, já que o que Freud descobriu é que havia uma fantasia inconsciente de sedução, na infância, em seus pacientes que também poderiam produzir o trauma, independente de ter ocorrido o abuso sexual de fato. O ponto importante a considerar é que quando ocorre o abuso sexual em uma criança é utilizado um mecanismo de defesa chamado *recalcamento*, que se dará em dois tempos, sendo que o momento posterior dará sentido – traumático – ao primeiro. Ou seja, quando uma criança sofre pela parte de um adulto, por tanto vindo do externo, de fora do psiquismo, uma tentativa de investimento sexual, sem estar física e psiquicamente desenvolvida para ter condições de excitação somática ou de dar sentido psíquico ou representação para integrar o evento abusador, o fato não apresenta um sentido sexual. Essa cena não seria imediatamente compreendida pela criança e seria recalcada, ou seja, defendida pelo seu aparelho psíquico para não produzir no momento um sentido traumático. No segundo momento, quando o sujeito chegar à puberdade, por alguma vivência ligado ao sexual e não violenta, a reedição da primeira cena, por deslocamento,

é evocada produzindo o sentido traumático. Essa associação com a primeira cena na infância produziria no sujeito um “afluxo de excitação excessivo relativamente à capacidade que o indivíduo tem para dominar e elaborar psiquicamente as excitações, configurando-se um trauma”. (Faiman, 2004, p. 21).

Até aqui, foram discutidos a produção do trauma na criança que sofreu violência sexual à luz e interpretação psicanalítica. A teoria do trauma e o conceito de *recalcamento* nos ajudou a pensar de que forma se estrutura vivências violentas no psiquismo humano. No próximo item a pesquisa propõe levantar as consequências que esse evento traumático pode desencadear, desde o sofrimento psíquico até a manifestação de sintomas psicológicos.

### **2.1. Sofrimento psíquico causado pelo abuso**

Falar em sofrimento psíquico causado por uma violência sexual cometido por um adulto sobre uma criança depende de vários fatores, entre os quais, podemos pensar como uma variável importante a considerar, a relação de afeto que a criança tem com o abusador. Um pai, uma mãe, uma pessoa importante e querida na vida da criança pode ajudar a produzir maior quantidade de sofrimento. Quanto mais próxima essa relação, maior o sofrimento psíquico produzido pela violência sexual. O afeto ligado a uma representação de carinho em que a criança espera receber do genitor, por exemplo, pode ser substituído por uma representação que carrega grande quantidade de energia sem lugar a ser representado no psiquismo da criança. Por ser uma pessoa muito próxima emocionalmente, as representações simbólicas do aparelho psíquico se confundem, causando um sentimento de culpa na criança. Esse sentimento de culpa leva a criança a pensar que foi por sua causa, que ela de alguma forma desejou ou se fez desejada pelo adulto. Esse sentimento de culpa é gerado a nível inconsciente, por isso ela não tem percepção dessas sensações. O que sente é a angústia, é o sofrimento, é a sensação de que algo não está no seu devido lugar, como alguma coisa “sem sentido”. O abuso provocado retira o pai desse lugar simbólico em que a criança estabelecia para ele e o coloca em um lugar diferente, estranho do que é esperado. O trauma se anunciará a



partir desta invasão sexual precoce produzida por alguém que ocupava um lugar de “simbolismo infantil” no psiquismo da criança.

Os sintomas e sofrimentos produzidos pelo abuso sexual são distintos, variando caso a caso. Dependem de diversos fatores, tais como: a idade em que a criança se encontra na época em que ocorreu o abuso sexual, o tipo de vínculo de proximidade existente entre a criança e o abusador, o ambiente familiar em que a criança vive, o impacto em que o abuso terá após sua revelação, a reação das pessoas mais próximas da criança e as decisões médicas/psicológicas, sociais e judiciais que estarão envolvidas no caso. O “lugar” que a criança abusada sexualmente ocupa na família muitas vezes denuncia uma relação intra-subjetiva patológica do ponto de vista grupal-familiar, produzindo muito sofrimento por ser essa criança “vítima” de um grupo que caminha de uma forma desequilibrada em sua comunicação, deixando para a criança um “lugar” sombrio e tortuoso.

Os efeitos do abuso sexual dependerão dos recursos psíquicos utilizados, sendo esses próprios a cada sujeito. O abuso sexual pode deixar marcas com as seguintes manifestações ou sintomas: Automutilação e tentativa de suicídio, adição a drogas, depressão, isolacionismo, despersonalização, isolamento afetivo, hipocondria, timidez, distúrbio de conduta (roubo, fuga de casa, mentiras), impulsividade e agressão sexual, assim como é frequente a presença de síndromes dissociativas, transtornos severos de personalidade e transtorno de estresse pós-traumático. (Zavaschi, 1991, p. 136-145).

As reações de ordem psicossomáticas e desordens no comportamento também são comuns em crianças que sofreram tais violações decorrentes do abuso sexual. Segundo a autora Marceline Gabel (1997) podemos encontrar algumas desordens, tais como: Pesadelos, medos, angústias, anomalias no comportamento sexual, masturbação excessiva, objetos introduzidos na vagina e ânus, comportamento de sedução, pedido de estimulação sexual, conhecimento da sexualidade adulta inadaptado para sua idade. (Gabel, 1997, p. 25).

Assim podemos pensar que o ataque (perverso) sexual cometido por um adulto sobre uma criança não necessariamente irá produzir um estrutura de personalidade

perversa em quem sofreu este abuso. Podemos ainda, com essa hipótese de critério, não generalizar em dizer que uma criança que sofreu um abuso sexual será como efeito um abusador quando se tornar um adulto. A não-inscrição de uma neurose, como efeito consequente, pode ser um dos caminhos do abuso sexual. Nem toda criança que sofrera um abuso sexual na infância terá um funcionamento perverso sexual quando adulto.

Quando generalizamos fatos relacionados à violência sexual, quando acreditamos em apenas uma verdade como se a produção de um perverso fosse simplesmente pelo fato de ter sofrido abuso sexual, deixamos de desconsiderar a especificidade de cada estrutura e de cada sujeito. Deixar de acreditar nos aspectos subjetivos do sujeito, na condição de superação da violência sofrida, na capacidade de ‘resiliência’, considerando apenas a “invasão” externa do fato nos leva a generalizar de uma forma errônea e reducionista.

Deixar de realizar uma escuta competente das diferenças, generalizando todo ser humano como se reagisse a um evento da mesma forma que os demais, restringe a possibilidade de intervenção terapêutica com quem foi vítima de um abuso sexual. Além disso, como Freud descreveu em suas formulações acerca do trauma, é um momento posterior que irá significar aquela experiência anterior, e restringir a análise e interpretação somente do abuso sexual, como um traço ou uma marca na vida dessas pessoas é forçar a realização de algo imutável nestes sujeitos.

## **2.2 A prevenção – uma possibilidade como estratégia.**

É possível trazer uma proposta de prevenção das formas de violência sexual contra criança e adolescente? A legislação internacional, as leis brasileiras e outros delineamentos propostos pela sociedade tentam dar conta do efeito nocivo do ato violento atacando de frente com movimentos repressivos e punitivos. Os efeitos, muitas vezes buscados por essa investida não traz os resultados esperados. Nos meios profissionais em que trabalham com a temática da violação de direitos sexuais de crianças e adolescentes circula-se uma máxima de que o agressor da violência sabe que está fazendo algo de ‘errado’, considerado criminoso pela legislação, mas mesmo assim

tem algo do impulso que o orienta para o ato de produção da violência. O problema é que, muitas vezes o agressor sexual não é 'atingido' por esses modos de divulgação e combate aos atos sexuais violentos contra crianças e adolescentes.

A psicanálise, muitas vezes propõe uma maneira de ler esse tipo do funcionamento psíquico – a perversão sexual – como uma forma singular de ser, sentir, pensar e agir com relação ao exterior. A subjetividade apresentada pelo perverso para à psicanálise, diria que o indivíduo procuraria satisfação sexual em outras fontes e zonas sexuais. O objeto sexual não é a corrente genital da libido, mas sim diferentes objetos sexuais (pedofilia), outras zonas corporais (coito anal, por exemplo) e certas condições extrínsecas (fetichismo, masoquismo, escopofilia). Trata-se de um desenvolvimento de formas de realização da libido, a fim de se buscar o equilíbrio econômico dos investimentos e fixações em que o sujeito está apenso (catexizado). Nessas fixações, o corpo da criança, do adolescente ou do jovem são uma projeção de investimentos libidinosos narcísicos do próprio ego individual, cujos reflexos imaginários escaparam ao controle rígido de um superego, o qual, por um tempo cronológico, faz sua segurança, mantendo sob recalque.

Há, portanto, que diferenciar nitidamente perversão de exercício de pedofilia; ser perverso não chega necessariamente à condição de pedofilia; o pedófilo pode ser estereotipado como perverso, mas é mais um narcisista cuja falência do controle do ego é denunciada pelo uso do corpo e da subjetividade do outro para sentir-se integrado. Essa influência de efeito de halo, ou seja, de generalização, só faz inibir forças criadoras inerentes ao próprio sujeito vítima do abuso sexual. Assim, podemos pensar este conceito de perversão decorrente: Da impossibilidade de a corrente genital da sexualidade impor-se perante as demais, em função de uma fixação, ocorrida na infância, que elevaria uma corrente pré-genital à condição de eixo organizador da vida sexual, isto é, de toda a gama de fantasias e atos sexuais de um indivíduo. (Ferraz, 2010, p.33).

Pessoas que apresentam estruturas de personalidade que agem de forma perversa, como é o caso de um abusador sexual de crianças, devem ter condições de receber tratamento psicológico não só para seu benefício próprio, mas que também estará prevenindo novas formas de atuação deste indivíduo em busca de um desejo proibido, prevenindo que aconteçam novos abusos sexuais com crianças e adolescentes. O pedófilo, quando em condições de ser ouvido em seus devaneios, produz momentos de controle sobre aquela necessidade de desejar o outro sem se dar conta da existência e do desejo desse outro.

### **Considerações finais**

Diante das reflexões psicanalíticas acerca do abuso sexual infantil, do conceito de trauma para a psicanálise, do conceito de violência para essa teoria e da observação da produção de sintomas decorrentes da violência sexual, o que este artigo buscou, mesmo que de uma forma resumida sobre a leitura psicanalítica desse evento foi lançar luz à possibilidade de um atendimento terapêutico à família e aos indivíduos que sofreram a violência sexual e também ao autor da agressão sexual contra crianças e adolescentes.

Nesta perspectiva, tentou-se orientar o estudo para a não generalização de que todo indivíduo que sofre abuso sexual se apresentará com uma estrutura perversa; ou seja, tornar-se-á um abusador sexual quando adulto, por reprodução compulsiva à repetição.

A possibilidade de intervenção com este sujeito não “engessado”, como se fosse uma estrutura de personalidade sem recursos para lidar com o trauma, transpõe o momento traumatizante e atualiza desejos inconscientes com objetivos de dar sentido àquilo que estava sem sentido. Orientado pelo desejo do indivíduo que passou pelo abuso sexual o profissional que atende essa pessoa terá disponível, através da escuta individualizada e do cuidado com essa pessoa, emoções que podem nos dizer sobre a pulsão de vida, ou seja, sobre formas de ligação com o mundo, com as pessoas, com seus desejos, com suas vontades, com seus sonhos. O abuso sexual poderá provocar estados depreciativos no indivíduo, porém, temos que possibilitar formas de elaborar

essa experiência sentida pela pessoa como ‘angustiante’, disponibilizando e apresentando suas próprias fontes subjetivas para conseguir novas ligações psíquicas, ou seja, novas relações com pessoas em que confie e lhes traga satisfação.

Consideramos também que estas reflexões acerca da estrutura de personalidade da pessoa perversa abrem possibilidades para novas formas de tratamento. Quando disponibilizamos direito ao tratamento para o autor da violência estamos prevenindo que este venha cometer novos atos violentos.

A análise da violência e do trauma para a psicanálise, de suas intercorrências, e a busca da compreensão desse fenômeno em sua complexidade foi uma das propostas deste artigo e uma das formas encontradas para tentar clarear o sentido da produção de um modo do sofrimento humano. A psicanálise nos alerta para o não-sentido, aquilo que não pode ter significado no momento, mas que há esperança de dar um significado em um momento posterior. Enquanto não tem inscrição no psiquismo, enquanto não tem significado, não tem sentido, existe algo “não saudável”. Quando damos sentido de algo, mesmo que contenha dor, mesmo que haja sofrimento, algo se torna mais saudável por que há possibilidade de vivenciar. O tratamento psicológico/psicanalítico de pessoas que sofreram abuso sexual na infância pode possibilitar mais confiança nas relações interpessoais, além de poder lidar melhor com os medos e as angústias decorrentes desse trauma.

Ainda que este artigo tenha sido sucinto com relação aos estudos disponíveis sobre abuso sexual e teoria psicanalítica, tentou-se fomentar uma reflexão sobre a não generalização do abuso como algo limitante para o indivíduo. Esta afirmação deixa esperança nos cuidados e tratamentos de pessoas que tiveram experiência de violência sexual na infância.

A partir da análise teórica disponibilizada, procuramos apresentar a importância do estudo de como é a produção de um trauma psíquico para a teoria psicanalítica e de como podemos agir para facilitar e ajudar aquelas pessoas que sofreram violência enquanto crianças.

### **Referências**

- BRASIL. Lei Federal 8069 de 13 de julho de 1990 - *Estatuto da Criança e do Adolescente*.
- COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) DA PEDOFILIA, 2008. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=&com=1422>>.
- FAIMAN, Carla Júlia Segre. *Abuso Sexual em Família: a violência do incesto à luz da Psicanálise*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004, p. 21 e 27.
- FERRAZ, Flávio Carvalho. *Perversão*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2010, p.33.
- FREUD, Sigmund (2006c). *Estudos sobre a Histeria*. In: “Obras psicológicas de Sigmund Freud – Sobre o mecanismo psíquico dos Fenômenos Históricos: Comunicação Preliminar” (1893). v. 2. Trad. Cristiano Monteiro Oiticica e Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Imago, p. 41.
- GABEL, Marceline. *Crianças vítimas de abuso sexual*. São Paulo: Summus Editorial, 1997, p. 25.
- LAPLANCHE e PONTALIS. *Vocabulário da Psicanálise*. São Paulo: Martins Fontes, 1998, p.522.
- MEES, Lúcia Alves. *Abuso sexual: trauma infantil e fantasias femininas*. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 2001. p. 20 e 103, 105.
- MOURA, A. C. M., SCODELARIO, A. S., CAMARGO, C. N. M. F., FERRARI, D. C. A., MATTOS, G. O., & MIYAHARA, R. P. *Reconstrução de vidas: como prevenir e enfrentar a violência doméstica, o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes*. São Paulo: SMADS, SEDES Sapientiae, 2008.
- ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). *Convenção sobre os direitos da criança*. Disponível em: <http://translate.google.com.br/translate?hl=pt-BR&ie=UTF8&u=http://www2.ohchr.org/english/law/crc.htm%23art13>>.
- ZAVASCHI, Mari Lucrécia Scherer et al. “Abuso sexual na infância: um desafio terapêutico”. *Revista de Psiquiatria*, São Paulo, n° 13, p. 136-145, set/dez. 1991.

Artigo recebido: 12/11/2017

Artigo aprovado em: 15/02/2018

Número de ISBN

978-85-66848-18-2